



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 SRP

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizado na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D – Parque Lozandes, representado pelo **Sr. Durval Ferreira Fonseca Pedrosa**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 656.190.051-00, portador do RG nº 2048708 2ª VIA SSP-GO, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado Secretário da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 9.525/2014, Decreto Municipal nº 2578/2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 3044/2011, Decreto Municipal nº 2914/2014 e Decreto Municipal nº 3756/2011 e demais normas legais aplicáveis, em consonância com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico 053/2021 – Sistema de Registro de Preços**, relativos ao processo Bee nº 40123, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e necessário Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial deste Município: DOM nº 7647, de 29 de setembro de 2021 e a empresa **FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 00.177.445/0001-41**, com sede à Av. Washington Luiz, Nº:145 , Setor Social – Itumbiara – GO, CEP 75.513-260, neste ato representado pela **Sra. Dora Martins de Souza**, inscrita no CPF nº 292.612.521-68, portadora da CI nº 1747541-2ª VIA DGPC/GO, doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Aquisição de uniformes (macacão, Boné, Camisetas e Botas), através do Sistema de Registro de Preço, para atender o Serviço Móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 Os preços dos produtos/serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 053/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme tabela(s) abaixo:

• **FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 00.177.445/0001-41**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	40 und	MACACÃO SAMU 192: TAMANHO PP – Confeccionado em tecido composto por 70% fibra de poliéster e 30% fibra de algodão, do tipo: tela Techno Rip Stop (padrão santista ou similar idêntico), tingimento: fio tinto, cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, isento de manchas, falhas bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual, na cor azul marinho padrão 519 do padrão SANTISTA e 193921 TC da Escala Pantone (Pantone Matching System ou PMS). Modelo: Costuras duplas, abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola baixa tipo Padre, medindo 04 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Acabamento arredondado. Com ombreiras (proteção), forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Manga com dois bolsos (tipo profissional), pespontado com duas costuras. Abaixo dos bolsos frontais, 03 cm, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de	FARP	R\$ 213,50	R\$ 8.540,00



	largura por 20 cm de altura aproximadamente (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 02 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). Abaixo dos bolsos laterais, aproximadamente 03 cm, será aplicada joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 06 mm e matelassada. Mangas: longas, acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Com lingüeta interna medindo aproximadamente 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Ou mangas descartáveis com zíper, na altura do cotovelo (para a retirada da parte da manga), conter faixas refletivas de 04 cm de largura na cor prata, fechamento no punho por tira em velcro. Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 04 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após término do elástico, medindo aproximadamente 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo aproximadamente 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 02 cm por 08 cm de comprimento. Faixas coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 02 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás, no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas refletivas: de 05 cm, na cor prata (altamente reflexiva). Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). Bordados: Frente (Na altura do peito – emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm) logo acima do emblema deverá ser colocado fita somente com a parte macia do velcro, com 10 cm de comprimento por 02 cm de largura. Manga direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm. Manga esquerda: Bandeira (logomarca) de Goiânia, medindo 07 cm por 11 cm, com os dizeres Goiânia (abaixo da logomarca, em bordado branco). Logo acima será bordado na cor branca o local do SAMU (macrorregião). Costas: Emblema do SAMU 192, medindo 15 cm por 25 cm, logo acima deverá ser colocada 1 faixa de velcro (somente a parte macia) com			
--	--	--	--	--



		20 cm de comprimento e 04 cm de largura. O macacão deverá ser confeccionado de acordo com as normas do manual de identidade visual do SAMU.			
02	100 Und	MACACÃO SAMU 192: TAMANHO P - Confeccionado em tecido composto por 70% fibra de poliéster e 30% fibra de algodão, do tipo: tela Techno Rip Stop, (padrão santista ou similar idêntico), tingimento: fio tinto, cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual, na cor Azul Marinho, padrão 519 da cartela de cores Pantone ou perfeitamente similar. MODELO: Costuras duplas, abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola baixa tipo Padre, medindo 04 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Acabamento arredondado. Com ombreiras (proteção), forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Manga com dois bolsos (tipo profissional), pespontado com duas costuras. Abaixo dos bolsos frontais, 03 cm, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura aproximadamente (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento (devidamente centralizado). Abaixo dos bolsos laterais, aproximadamente 03 cm, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas: longas acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Com lingüeta interna medindo aproximadamente 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Ou mangas destacáveis com zíper, na altura do cotovelo (para retirada da parte da manga), conter faixas refletiva de 04 cm de largura na cor prata, fechamento no punho por tira em velcro. Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 04 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após termino do elástico, medindo aproximadamente 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro, (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo aproximadamente 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 8cm de comprimento. Faixas coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura	FARP	R\$ 213,50	R\$ 21.350,00



		para baixo. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas reflexivas: de 5 cm, na cor prata (altamente reflexiva). Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm. Manga esquerda: Bandeira (logomarca) de Goiânia, medindo 07 cm por 11 cm, com os dizeres Goiânia abaixo da logomarca, Em bordado branco. Logo acima será bordado na cor branca o local do SAMU (macrorregião). Costas: Emblema do SAMU 192, medindo 15 cm por 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor.			
03	300 Und	MACACÃO SAMU 192: TAMANHO M - Confeccionado em tecido composto por 70% fibra de poliéster e 30% fibra de algodão, do tipo: tela Techno Rip Stop, (padrão santista ou similar idêntico), tingimento: fio tinto, cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual, na cor Azul Marinho, padrão 519 da cartela de cores Pantone ou perfeitamente similar. MODELO: Costuras duplas, abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola baixa tipo Padre, medindo 04 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Acabamento arredondado. Com ombreiras (proteção), forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Manga com dois bolsos (tipo profissional), pespontado com duas costuras. Abaixo dos bolsos frontais, 03 cm, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura aproximadamente (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento (devidamente centralizado). Abaixo dos bolsos laterais, aproximadamente 03 cm, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas: longas acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Com lingüeta interna medindo aproximadamente 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Ou mangas destacáveis com zíper, na altura do cotovelo (para retirada da parte da manga), conter faixas refletiva de 04 cm de largura na cor prata,	FARP	R\$ 213,50	R\$ 64.050,00



		fechamento no punho por tira em velcro. Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 04 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após termino do elástico, medindo aproximadamente 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro, (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo aproximadamente 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 8cm de comprimento. Faixas coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas reflexivas: de 5 cm, na cor prata (altamente reflexiva). Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm. Manga esquerda: Bandeira (logomarca) de Goiânia, medindo 07 cm por 11 cm, com os dizeres Goiânia abaixo da logomarca, Em bordado branco. Logo acima será bordado na cor branca o local do SAMU (macrorregião). Costas: Emblema do SAMU 192, medindo 15 cm por 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor.			
04	200 Und	MACACÃO SAMU 192: TAMANHO G - Confeccionado em tecido composto por 70% fibra de poliéster e 30% fibra de algodão, do tipo: tela Techno Rip Stop, (padrão santista ou similar idêntico), tingimento: fio tinto, cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual, na cor Azul Marinho, padrão 519 da cartela de cores Pantone ou perfeitamente similar. MODELO: Costuras duplas, abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola baixa tipo Padre, medindo 04 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Acabamento arredondado. Com ombreiras (proteção), forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Manga com dois bolsos (tipo profissional), pespontado com duas costuras. Abaixo dos bolsos frontais, 03 cm, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura aproximadamente (com	FARP	R\$ 213,50	R\$ 42.700,00



	prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento (devidamente centralizado). Abaixo dos bolsos laterais, aproximadamente 03 cm, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas: longas acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Com lingüeta interna medindo aproximadamente 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Ou mangas destacáveis com zíper, na altura do cotovelo (para retirada da parte da manga), conter faixas refletiva de 04 cm de largura na cor prata, fechamento no punho por tira em velcro. Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 04 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após termino do elástico, medindo aproximadamente 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro, (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo aproximadamente 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 8cm de comprimento. Faixas coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas reflexivas: de 5 cm, na cor prata (altamente reflexiva). Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm. Manga esquerda: Bandeira (logomarca) de Goiânia, medindo 07 cm por 11 cm, com os dizeres Goiânia abaixo da logomarca, Em bordado branco. Logo acima será bordado na cor branca o local do SAMU (macrorregião). Costas: Emblema do SAMU 192, medindo 15 cm por 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor.			
--	--	--	--	--

www.goiania.go.gov.br



05	50 und	MACACÃO SAMU 192: TAMANHO GG - Confeccionado em tecido composto por 70% fibra de poliéster e 30% fibra de algodão, do tipo: tela Techno Rip Stop, (padrão santista ou similar idêntico), tingimento: fio tinto, cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual, na cor Azul Marinho, padrão 519 da cartela de cores Pantone ou perfeitamente similar. MODELO: Costuras duplas, abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola baixa tipo Padre, medindo 04 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Acabamento arredondado. Com ombreiras (proteção), forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Manga com dois bolsos (tipo profissional), pespontado com duas costuras. Abaixo dos bolsos frontais, 03 cm, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura aproximadamente (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento (devidamente centralizado). Abaixo dos bolsos laterais, aproximadamente 03 cm, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas: longas acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Com lingüeta interna medindo aproximadamente 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Ou mangas destacáveis com zíper, na altura do cotovelo (para retirada da parte da manga), conter faixas refletiva de 04 cm de largura na cor prata, fechamento no punho por tira em velcro. Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 04 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após termino do elástico, medindo aproximadamente 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro, (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo aproximadamente 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 8cm de comprimento. Faixas coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas reflexivas: de 5 cm, na cor prata	FARP	R\$ 213,50	R\$ 10.675,00
----	-----------	--	------	------------	---------------



		(altamente reflexiva). Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm. Manga esquerda: Bandeira (logomarca) de Goiânia, medindo 07 cm por 11 cm, com os dizeres Goiânia abaixo da logomarca, Em bordado branco. Logo acima será bordado na cor branca o local do SAMU (macrorregião). Costas: Emblema do SAMU 192, medindo 15 cm por 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor.			
06	20 und	MACACÃO SAMU 192: TAMANHO EXG - Confeccionado em tecido composto por 70% fibra de poliéster e 30% fibra de algodão, do tipo: tela Techno Rip Stop, (padrão santista ou similar idêntico), tingimento: fio tinto, cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual, na cor Azul Marinho, padrão 519 da cartela de cores Pantone ou perfeitamente similar. MODELO: Costuras duplas, abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola baixa tipo Padre, medindo 04 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Acabamento arredondado. Com ombreiras (proteção), forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Manga com dois bolsos (tipo profissional), pespontado com duas costuras. Abaixo dos bolsos frontais, 03 cm, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura aproximadamente (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento (devidamente centralizado). Abaixo dos bolsos laterais, aproximadamente 03 cm, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas: longas acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Com lingüeta interna medindo aproximadamente 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Ou mangas destacáveis com zíper, na altura do cotovelo (para retirada da parte da manga), conter faixas refletiva de 04 cm de largura na cor prata, fechamento no punho por tira em velcro. Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 04 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido	FARP	R\$ 213,50	R\$ 4.270,00



	horizontal) e lingüeta reguladora, logo após termino do elástico, medindo aproximadamente 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro, (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo aproximadamente 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 8cm de comprimento. Faixas coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas reflexivas: de 5 cm, na cor prata (altamente reflexiva). Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm. Manga esquerda: Bandeira (logomarca) de Goiânia, medindo 07 cm por 11 cm, com os dizeres Goiânia abaixo da logomarca, Em bordado branco. Logo acima será bordado na cor branca o local do SAMU (macrorregião). Costas: Emblema do SAMU 192, medindo 15 cm por 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor.			
VALOR TOTAL: R\$ 151.585,00 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais)				

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador da presente Ata, autorização para aquisição do material, conforme termos do Edital de Licitação e seus anexos, nos termos da Lei Municipal nº 9.525/2014, **Decreto Municipal nº 2578/2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 3044/2011 e Decreto Municipal nº 3756/2011, Decreto Municipal 2914/2014 e demais legislações vigentes.**

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa e/ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação.

3.3. **Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos objeto do Pregão.**

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no Edital para entregar os materiais.

3.5. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



3.6 O Município de Goiânia não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2021 – Sistema de Registro de Preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata



de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1 Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 por razões de interesses públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

7.2 Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1 A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de Saúde / Comissão Especial de Licitação, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação, por 02 (duas)



vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata devam comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde / Comissão Especial de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

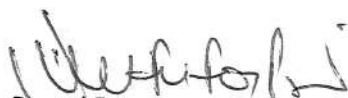
8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **Pregão Eletrônico nº 053/2021-Sistema de Registro de Preços**.

8.3. Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com **Decreto Municipal nº 2578/2011**, alterado pelo **Decreto Municipal nº 3044/2011**, **Decreto Municipal nº 3756/2011** e **Decreto 2914/2014**, a Secretaria Municipal de Saúde / Comissão Especial de Licitação.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

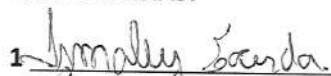
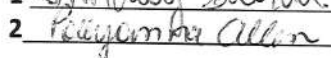
Goiânia.....18 deOUTUBRO..... de 2021.


Darval Ferreira Fonseca Pedrosa
Secretário Municipal de Saúde

DORA MARTINS DE SOUZA:29261252168
68
Assinado de forma digital por DORA MARTINS DE SOUZA:29261252168
Data: 2021.10.07 14:56:21 -03'00'

Dora Martins de Souza
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1  RG 4595239
2  RG 4113281



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.177.445/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1994
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARP UNIFORMES	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 75.513-260	BAIRRO/DISTRITO SOCIAL	MUNICÍPIO ITUMBIARA	UF GO
-------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
--------------------------------	---------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.177.445/0001-41

Razão Social: FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA

Endereço: AV WASHINGTON LUIZ 145 / SOCIAL / ITUMBIARA / GO /
75513-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2021 a 23/10/2021

Certificação Número: 2021092400373726886351

Informação obtida em 07/10/2021 15:00:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 00.177.445/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:53:44 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **6C2F.2E7E.55AE.5662**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29507661

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA-EPP

CNPJ
00.177.445/0001-41

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.659.195.441

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 OUTUBRO DE 2021

HORA: 13:49:43:0



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 54972 / 2021

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA**
CNPJ: **00.177.445/0001-41**
Matrícula:
Inscrição Municipal: **319039**
Atividade Econômica: **182548**
Endereço: **AV WASHINGTON LUIZ, N°: 145, SOCIAL, CEP: 75.513-260**
Cidade: **ITUMBIARA - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **gmqe\$Z58teX**
Data Validade: **09/10/2021**
Número Via: **1**
Data Emissão: **09/09/2021**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.177.445/0001-41
Certidão nº: 17723137/2021
Expedição: 02/06/2021, às 08:26:21
Validade: 28/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.177.445/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 SRP

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizado na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D – Parque Lozandes, representado pelo **Sr. Durval Ferreira Fonseca Pedroso**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 656.190.051-00, portador do RG nº 2048708 2º VIA SSP-GO, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado Secretário da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 9.525/2014, Decreto Municipal nº 2578/2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 3044/2011, Decreto Municipal nº 2914/2014 e Decreto Municipal nº 3756/2011 e demais normas legais aplicáveis, em consonância com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico 053/2021 – Sistema de Registro de Preços**, relativos ao processo Bee nº 40123, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e necessário Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial deste Município: DOM nº 7647, de 29 de setembro de 2021 e a empresa **FRUGATTE E TROIA CONFECÇOES LTDA - CNPJ: 10.460.635/0001-25**, com sede à Rua 7 de Setembro Qd. 21 Lt. 31, Pq. Flamboyant, Ap. de Goiânia – GO, CEP 74.920-786, neste ato representado pelo **Sr. Salmo Carlos Filho**, inscrito no CPF nº 332.167.891-87, portador da CI nº 1413864 SESP/GO, doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Aquisição de uniformes (macacão, Boné, Camisetas e Botas), através do Sistema de Registro de Preço, para atender o Serviço Móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 Os preços dos produtos/serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 053/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme tabela(s) abaixo:

• **FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 10.460.635/0001-25**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	500 und	BONÉ - Confeccionado em tecido composto por 70% fibra de poliéster e 30% fibra de algodão, do tipo: tela Techno Rip Stop, (padrão santista ou similar idêntico), tingimento: fio tinto, cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual, na cor Azul Marinho, padrão 519 da cartela de cores Pantone ou perfeitamente similar, modelo BASEBALL, com entretela frontal, com regulador em tiras com velcro ou similar, aplicação da logomarca do SAMU, bordada na parte frontal, na parte lateral direita bordada SAMU 192 e parte traseira SAMU 192. Tamanho único. Perfeito acabamento interno e externo.	FRUGATTE	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)					

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador da presente Ata, autorização para aquisição do material, conforme termos do Edital de Licitação e seus anexos, nos termos da Lei Municipal nº

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



9.525/2014, Decreto Municipal nº 2578/2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 3044/2011 e Decreto Municipal nº 3756/2011, Decreto Municipal 2914/2014 e demais legislações vigentes.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa e/ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação.

3.3. **Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos objeto do Pregão.**

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no Edital para entregar os materiais.

3.5. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 O Município de Goiânia não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do Edital do Pregão **Eletrônico nº 053/2021** – Sistema de Registro de Preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;



5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1 Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 por razões de interesses públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

7.2 Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.



7.2.1 A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de Saúde / Comissão Especial de Licitação, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata devam comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde / Comissão Especial de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **Pregão Eletrônico nº 053/2021-Sistema de Registro de Preços**.

8.3. Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com **Decreto Municipal nº 2578/2011**, alterado pelo **Decreto Municipal nº 3044/2011**, **Decreto Municipal nº 3756/2011** e **Decreto 2914/2014**, a Secretaria Municipal de Saúde / Comissão Especial de Licitação.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia, 18 de OUTUBRO de 2021.


Durval Ferreira Fonseca Pedrosa
Secretário Municipal de Saúde

Salmo Carlos Filho
Fornecedor

gov.br

Documento assinado digitalmente
Salmo Carlos Filho
Data: 05/10/2021 19:00:43-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

TESTEMUNHAS:

1 Imoleu Sarda RG 4595239
2 Kelyanna Allen RG 4113281

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.460.635/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2008
NOME EMPRESARIAL FRUGATTE E TROIA CONFECCOES LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRUGATTE E TROIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NUMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA21 LOTE 31
CEP 74.920-786	BAIRRO/DISTRITO PARQUE FLAMBOYANT	MUNICIPIO APARECIDA DE GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF GO
TELEFONE (62) 3281-9929		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 08/09/2021 às 11:21:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.460.635/0001-25
Razão Social: FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA EPP
Endereço: R 7 DE SETEMBRO SN QD 21 LT 31 / PARQUE FLAMBOYANT / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74920-786

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2021 a 07/10/2021

Certificação Número: 2021090800335828525290

Informação obtida em 08/09/2021 09:14:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRUGATTE E TROIA CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 10.460.635/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:36 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **6552.7C2A.4DB9.E1BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 29244509

IDENTIFICAÇÃO:	
NOME:	CNPJ
FRUGATTE E TROIA CONFECÇOES LTDA	10.460.635/0001-25

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.576.926.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 SETEMBRO DE 2021

HORA: 10:20:41:6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1489278

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **FRUGATTE E TRÓIA CONFECÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **10460635000125**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA 07 DE SETEMBRO, Nr. S/Nº, Qd. 021, Lt. 0031, Bairro: PARQUE FLAMBOYANT,**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 03 Novembro 2021.

EMITIDA: Segunda-feira 04 Outubro 2021 às 08:36:11

Código de Validação: 131201489278

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.460.635/0001-25

Certidão nº: 21915581/2021

Expedição: 14/07/2021, às 19:07:35

Validade: 09/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.460.635/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 SRP

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizado na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D – Parque Lozandes, representado pelo **Sr. Durval Ferreira Fonseca Pedroso**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 656.190.051-00, portador do RG nº 2048708 2ª VIA SSP-GO, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado Secretário da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 9.525/2014, Decreto Municipal nº 2578/2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 3044/2011, Decreto Municipal nº 2914/2014 e Decreto Municipal nº 3756/2011 e demais normas legais aplicáveis, em consonância com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico 053/2021 – Sistema de Registro de Preços**, relativos ao processo Bee nº 40123, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e necessário Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial deste Município: DOM nº 7647, de 29 de setembro de 2021 e a empresa **D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.625.546/0001-45**, com sede à Rua C-169, N° 1.627, Qd.415 Lt.06 Sala 01, Jardim América, Goiânia – GO, CEP 74.905-060, neste ato representado pelo **Sr. Charles da Silva Martins**, inscrito no CPF nº 664.469.881-68, portador da CI nº 3137679 SSP/GO, doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Aquisição de uniformes (macacão, Boné, Camisetas e Botas), através do Sistema de Registro de Preço, para atender o Serviço Móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Os preços dos produtos/serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 053/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme tabela(s) abaixo:

• **D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.625.546/0001-45**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	140 und	CAMISETA SAMU – TAMANHO P - na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30 ou superior, gola redonda, com as seguintes serigrafias: no peito lado esquerdo o emblema do SAMU 192 em duas cores, medindo 7x11cm e acima a função do profissional. Nas costas SAMU 192 em duas cores medindo 12x25cm.	DTS	R\$ 11,80	R\$ 1.652,00
09	300 und	CAMISETA SAMU – TAMANHO M - na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30 ou superior, gola redonda, com as seguintes serigrafias: no peito lado esquerdo o emblema do SAMU 192 em duas cores, medindo 7x11cm e acima a função do profissional. Nas costas SAMU 192 em duas cores medindo 12x25cm.	DTS	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
10	200 und	CAMISETA SAMU – TAMANHO G - na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30 ou superior, gola redonda, com as seguintes serigrafias: no peito lado esquerdo o emblema do SAMU 192 em duas cores, medindo 7x11cm e acima a função do profissional. Nas costas	DTS	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



		SAMU 192 em duas cores medindo12x25cm.			
11	50 und	CAMISETA SAMU – TAMANHO GG - na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30 ou superior, gola redonda, com as seguintes serigrafias: no peito lado esquerdo o emblema do SAMU 192 em duas cores, medindo 7x11cm e acima a função do profissional. Nas costas SAMU 192 em duas cores medindo12x25cm.	DTS	R\$ 11,95	R\$ 597,50
12	50 und	CAMISETA SAMU – TAMANHO EXG - na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30 ou superior, gola redonda, com as seguintes serigrafias: no peito lado esquerdo o emblema do SAMU 192 em duas cores, medindo 7x11cm e acima a função do profissional. Nas costas SAMU 192 em duas cores medindo12x25cm.	DTS	R\$ 11,98	R\$ 599,00
VALOR TOTAL: R\$ 8.768,50 (oito mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)					

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador da presente Ata, autorização para aquisição do material, conforme termos do Edital de Licitação e seus anexos, nos termos da Lei Municipal nº 9.525/2014, Decreto Municipal nº 2578/2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 3044/2011 e Decreto Municipal nº 3756/2011, Decreto Municipal 2914/2014 e demais legislações vigentes.
- 3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa e/ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação.
- 3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos objeto do Pregão.
- 3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no Edital para entregar os materiais.
- 3.5. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
- 3.6 O Município de Goiânia não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1 O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2021 – Sistema de Registro de Preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 5.1 O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



5.2 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:



7.1.1 Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 por razões de interesses públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

7.2 Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1 A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de Saúde / Comissão Especial de Licitação, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata devam comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde / Comissão Especial de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **Pregão Eletrônico nº 053/2021-Sistema de Registro de Preços**.

8.3. Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com **Decreto Municipal nº 2578/2011**, alterado pelo **Decreto Municipal nº 3044/2011**, **Decreto Municipal nº**

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



3756/2011 e Decreto 2914/2014, a Secretaria Municipal de Saúde / Comissão Especial de Licitação.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia...18 de Outubro de 2021.


Durval Ferreira Fonseca Pedrosa
Secretário Municipal de Saúde

D T S INDUSTRIA
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:20625546000145

Assinado de forma digital por
D T S INDUSTRIA COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:20625546000145
Data: 2021.10.04 15:58:20
+03'00'

Charles da Silva Martins
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 Marcelly Louzada RG 4595239
2 Polyanna Allen RG 4113281

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.625.546/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2014
--	---	--

Nome Empresarial
D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)
DTS COMERCIAL

Porte
ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Dispensada *)
14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas (Dispensada *)
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Dispensada *)
14.21-5-00 - Fabricação de meias (Dispensada *)
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Código e Descrição da Natureza Jurídica
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

Logradouro
AV C169

Número
1629

Complemento
QUADRA415 LOTE 06

CEP
74.250-020

Bairro/Distrito
BRO JARDIM AMERICA

Município
GOIANIA

UF
GO

Endereço Eletrônico
DTSCOMERCIAL.CAMISETAS@GMAIL.COM

Telefone
(62) 3100-0973

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

Situação Cadastral
ATIVA

Data da Situação Cadastral
02/07/2019

Motivo de Situação Cadastral

Situação Especial

Data da Situação Especial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.625.546/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2014
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL

D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV C169

NUMERO

1629

COMPLEMENTO

QUADRA415 LOTE 06

CEP

74.250-020

BAIRRO/DISTRITO

BRO JARDIM AMERICA

MUNICIPIO

GOIANIA

UF

GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DTSComercial.camisetas@gmail.com

TELEFONE

(62) 3100-0973

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

02/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2021 às 11:16:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF

Inscrição: 20.625.546/0001-45
Razão Social: D T S CONFECCOES E COMERCIO EIRELI ME
Endereço: AV 136 80 GAL M BRASIL PISO 01 SL 06 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74180-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/10/2021 a 04/11/2021

Certificação Número: 2021100601512276340167

Informação obtida em 19/10/2021 15:02:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.625.546/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:07 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2022.

Código de controle da certidão: **A6F2.F8E0.DE9E.AC57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29099466

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	20.625.546/0001-45

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.652.787.556	EMITIDA VIA INTERNET
------------------------------	----------------------

SGTI-SEFAZ:	LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 SETEMBRO DE 2021	HORA: 15:37:33:2
-------------	---	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.273.181-7**

Prazo de Validade: até 07/12/2021

CNPJ: 20.625.546/0001-45

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 9 DE SETEMBRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.625.546/0001-45

Certidão nº: 16111109/2021

Expedição: 20/05/2021, às 08:03:58

Validade: 15/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.625.546/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 SRP

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizado na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D – Parque Lozandes, representado pelo **Sr. Durval Ferreira Fonseca Pedroso**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 656.190.051-00, portador do RG nº 2048708 2º VIA SSP-GO, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado Secretário da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 9.525/2014, Decreto Municipal nº 2578/2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 3044/2011, Decreto Municipal nº 2914/2014 e Decreto Municipal nº 3756/2011 e demais normas legais aplicáveis, em consonância com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico 053/2021 – Sistema de Registro de Preços**, relativos ao processo Bee nº 40123, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e necessário Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial deste Município: DOM nº 7647, de 29 de setembro de 2021 e a empresa **OPERACIONAIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - CNPJ: 30.249.208/0001-00**, com sede à Avenida Jaime Tellini, N° 4450, Belvedere dos Bandeirantes, Franca-SP, CEP 14.403-785, neste ato representado pela **Sr. Simone Cristina Moreira da Silva**, inscrita no CPF nº 333.830.748-97, portadora da CI nº 45442977 SSP/SP, doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Aquisição de uniformes (macacão, Boné, Camisetas e Botas), através do Sistema de Registro de Preço, para atender o Serviço Móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 Os preços dos produtos/serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 053/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme tabela(s) abaixo:

• **OPERACIONAIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - CNPJ: 30.249.208/0001-00**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	16 par	BOTA SAMU TAMANHO 34-35 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de impacto), batinha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (batinha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).	Operacionais Calçados	R\$ 192,00	R\$ 3.072,00
14	50 par	BOTA SAMU TAMANHO 36-37 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e	Operacionais Calçados	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



		redução de impacto), batinha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (batinha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).			
15	85 par	BOTA SAMU TAMANHO 37-38 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de impacto), batinha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (batinha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).	Operacionais Calçados	R\$ 195,00	R\$ 16.575,00
16	104 par	BOTA SAMU TAMANHO 38-39 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de impacto), batinha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (batinha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).	Operacionais Calçados	R\$ 195,00	R\$ 20.280,00
17	81 par	BOTA SAMU TAMANHO 39-40 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de impacto), batinha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (batinha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).	Operacionais Calçados	R\$ 195,00	R\$ 15.795,00
18	61 par	BOTA SAMU TAMANHO 40-41 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com	Operacionais Calçados	R\$ 195,00	R\$ 11.895,00

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



		espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de impacto), bainha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (bainha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).			
19	75 par	BOTA SAMU TAMANHO 41-42 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de impacto), bainha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (bainha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).	Operacionais Calçados	R\$ 195,00	R\$ 14.625,00
20	30 Par	BOTA SAMU TAMANHO 42-43 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de impacto), bainha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (bainha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).	Operacionais Calçados	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
21	26 par	BOTA SAMU TAMANHO 43-44 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de impacto), bainha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (bainha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).	Operacionais Calçados	R\$ 195,00	R\$ 5.070,00

www.goiania.go.gov.br



22	10 par	BOTA SAMU TAMANHO 44-45 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de impacto), bainha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (bainha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).	Operacionais Calçados	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
VALOR TOTAL: R\$ 104.862,00 (cento e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais)					

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador da presente Ata, autorização para aquisição do material, conforme termos do Edital de Licitação e seus anexos, nos termos da Lei Municipal nº 9.525/2014, **Decreto Municipal nº 2578/2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 3044/2011 e Decreto Municipal nº 3756/2011, Decreto Municipal 2914/2014 e demais legislações vigentes.**
- 3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa e/ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação.
- 3.3. **Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos objeto do Pregão.**
- 3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no Edital para entregar os materiais.
- 3.5. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
- 3.6 O Município de Goiânia não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

- 4.1 O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do Edital do Pregão **Eletrônico nº 053/2021 – Sistema de Registro de Preços.**

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

- 5.1 O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.
- 5.2 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.



5.2.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1 Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;



7.1.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 por razões de interesses públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

7.2 Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1 A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de Saúde / Comissão Especial de Licitação, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata devam comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde / Comissão Especial de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

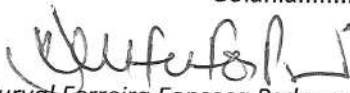
8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **Pregão Eletrônico nº 053/2021-Sistema de Registro de Preços**.

8.3. Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com **Decreto Municipal nº 2578/2011**, alterado pelo **Decreto Municipal nº 3044/2011**, **Decreto Municipal nº 3756/2011** e **Decreto 2914/2014**, a Secretaria Municipal de Saúde / Comissão Especial de Licitação.



E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia.....18 de outubro..... de 2021.


Durval Ferreira Fonseca Pedrosa
Secretário Municipal de Saúde

OPERACIONAIS
COMERCIO DE
CALÇADOS
LTDA:302492080001
00

Assinado de forma digital
por OPERACIONAIS
COMERCIO DE CALÇADOS
LTDA:30249208000100
Data: 2021.10.05
08:43:02 -03'00'

SIMONE CRISTINA
MOREIRA DA
SILVA:3338307489
7

Assinado de forma
digital por SIMONE
CRISTINA MOREIRA DA
SILVA:33383074897
Data: 2021.10.05
08:43:22 -03'00'

Simone Cristina Moreira da Silva
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 Yrmaleu Sousa RG 4595239
2 Felipe da Silva RG 4113281



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.249.208/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2018
NOME EMPRESARIAL OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPERACIONAIS CALCADOS & MODAS FITNESS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JAIME TELLINI	NÚMERO 4450	COMPLEMENTO *****
CEP 14.403-785	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE BANDEIRANTE	MUNICÍPIO FRANCA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OPERACIONAISCALCADOS@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 3111-3937
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2021 às 13:25:35 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.249.208/0001-00

Razão Social: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA

Endereço: AV JAIME TELLINI 4450 / BELVEDERE BANDEIRAN / FRANCA / SP /
14403-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021

Certificação Número: 2021091903452632762549

Informação obtida em 23/09/2021 13:58:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 30.249.208/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:31 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **6BB1.14AA.92B4.A9D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

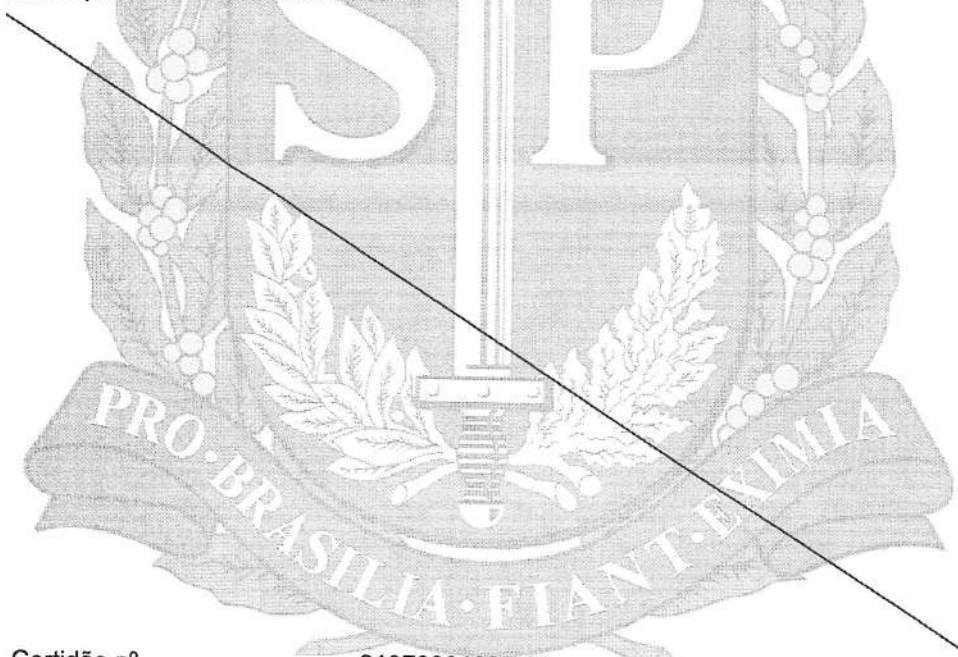


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.249.208/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 21070301387-20

Data e hora da emissão 28/07/2021 15:18:50

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.249.208

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 31554685

Data e hora da emissão 23/09/2021 13:58:52

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certidão N° 60698/2021

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2021026378 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e IMOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 30.249.208/0001-00
Inscrição nº: 083487-3 - Inscrição Antiga: 03000000083487
Endereço: AV. JAIME TELLINI, 4450, BELVEDERE BANDEIRANTES
Data Constituição: 19/04/2018

Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA ON-LINE DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Início Atividade: 19/04/2018 Processo: 2018021808

Situação Atual: Normal
Horário de Funcionamento: Especial

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA
Endereço: AV. JAIME TELLINI, 4450
BELVEDERE BANDEIRANTES
FRANCA SP
CNPJ: 30.249.208/0001-00

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 7032984377

Franca, 29 de Julho de 2021.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS

Certidão N° 60699/2021

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2021026378 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 30.249.208/0001-00
Inscrição nº: 083487-3 - Inscrição Antiga: 03000000083487
Endereço: AV. JAIME TELLINI, 4450, BELVEDERE BANDEIRANTES
Data Constituição: 19/04/2018

Atividade:

COMÉRCIO VAREJISTA ON-LINE DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Início Atividade: 19/04/2018 Processo: 2018021808

Situação Atual: Normal
Horário de Funcionamento: Especial

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA
Endereço: AV. JAIME TELLINI, 4450
BELVEDERE BANDEIRANTES
FRANCA SP
CNPJ: 30.249.208/0001-00

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 70329187269

Franca, 29 de Julho de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.249.208/0001-00
Certidão nº: 25516429/2021
Expedição: 18/08/2021, às 16:34:26
Validade: 13/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.249.208/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.